



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 25384.000577/2017-31

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO V/ CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IFF/FIOCRUZ E EMPR TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., CUJO OBJETO NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS PARA A TRATAMENTO TÉCNICO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DO IFF”.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e em acolhimento ao art. 57, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017, o DIRETOR do Instituto Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a F 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento para Reajuste do valor do Contrato, firmado em 16/11/2020, entre o IFF/FIOCRUZ e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme a seguir exposto:

1. Considerando o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 10.377,50 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 11.411,25 (onze mil quatrocentos e dez reais) e o total anual do contrato passa de R\$ 124.530,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais) para R\$ 136.935,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e vinte reais), perfazendo um acréscimo de 9,95%.
2. Considerando a retroatividade a que faz jus, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2022 no total de retroativos de R\$2.065,00 (dois mil e cinco reais).
3. A dotação orçamentária do presente Termo de Apostilamento correrá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39, PTRES 172780, Fonte 6.153.000 de Empenho nº 2022NE000224 no valor de R\$ 31.132,50 (trinta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A medida do descontingenciamento do programa de trabalho, novos empenhos serão emitidos.

O presente Termo de Apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 16/11/2020, ficando ratificadas todas cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

PELA CONTRATANTE

Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF / FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 22/03/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551745** e o código CRC **FE7C7144**.